Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar operação tapa buracos na Rua Princesa Isabel, altura do número 304.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar uma operaçâo de tapa buracos na rua princesa isabel altura 304.

JUSTIFICATIVA:

As danificaçôes asfàlticas nesse local està causando enormes dificuldades para transitaçâo de veiculos e pedestres ,morador relata que ao entrar e sair de sua garagem està dificultando,pois o buraco esta de frente a sua residencia ,solicitamos urgência para os devidos reparos.**10**

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 10 de Fevereiro de 2025

Francisco da Silva Barros
Chicão Boa Viagem (MDB) - Autor

Proposição redigida por Julio Cesar Oliveira Barroso

Lida na sessão de 10/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 10/02/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar operação tapa buracos na Rua Princesa Isabel, altura do número 304.



Proposição redigida por Julio Cesar Oliveira Barroso

Lida na sessão de 10/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 10/02/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente